

**EDITAL DE SELEÇÃO DE MONITORES 08/2020 – ASSESSORIA  
INTERNACIONAL****RETIFICAÇÃO EDITAL DE SELEÇÃO DE MONITORES 08/2020 –  
ASSESSORIA INTERNACIONAL****PORTUGUÊS COMO LÍNGUA ADICIONAL  
Programa *Flagship* Português**

A Assessoria para Assuntos Internacionais da Universidade Federal de São João del-Rei (ASSIN/UFSJ) informa que no período de 20 de novembro a 6 de dezembro de 2019 estarão abertas inscrições de candidatos para seleção de 02 (duas) vagas de tutor acadêmico de Português como Língua Adicional ou Estrangeira (PLA/PLE), ofertadas pela ASSIN/UFSJ, para atuar no Programa *Flagship* Português (PFP).

**1. DAS ATIVIDADES DO TUTOR**

**1.1** Os monitores selecionados atuarão tanto com os alunos estadunidenses do Programa *Flagship* Português (PFP), quanto com os referidos professores das disciplinas, cumprindo uma carga horária de 20h semanais.

**1.2** Das atribuições do tutor:

**1.2.1** As atividades a serem desempenhadas pelo tutor incluem:

- participação em reuniões de discussão teórico-metodológica;
- participação em treinamento sobre avaliação oral e técnicas de OPI (*Oral Proficiency Interview*);
- observação e participação das/nas aulas dos professores do PFP;
- oferta de sessões de tutoria em dias e locais indicados pelos professores do PFP;
- atendimento a dúvidas dos alunos;
- leitura da bibliografia indicada pelos professores;
- mediação de atividades coorientadas;
- apresentação de resultados das atividades em relatórios periódicos.

## 2. DO VALOR DA REMUNERAÇÃO

~~2.1~~ Aos candidatos selecionados em 1º e 2º lugar será destinada uma bolsa no valor de R\$ 1.600,00 (um mil e seiscientos reais) válida entre janeiro e maio de 2020.

**2.1** O candidato selecionado em 1º lugar será destinada uma bolsa no valor de R\$ 1.500,00 (um mil e quinhentos reais), válida entre janeiro e maio de 2020.

**2.2** O candidato selecionado em 2º lugar, caso haja disponibilidade orçamentária, será destinada uma bolsa no valor de R\$ 1.500,00 (um mil e quinhentos reais), válida entre janeiro e maio de 2020.

## 3. DOS REQUISITOS PARA INSCRIÇÃO

**3.1** Poderão inscrever-se alunos regularmente matriculados no Programa de Pós-graduação em Letras da UFSJ – PROMEL. Além disso, o candidato deverá preencher os seguintes requisitos:

- ser brasileiro nato ou naturalizado;
- ter disponibilidade para dedicar 20 horas semanais ao PFP;
- manter vínculo com a UFSJ até a conclusão da bolsa; e
- não receber outra bolsa remunerada.

## 4. DA INSCRIÇÃO

**4.1** A inscrição será realizada em ambiente virtual (*online*) na página da ASSIN/UFSJ, por meio dos seguintes procedimentos:

a) Preencher, até a data limite prevista no cronograma deste Edital, o Formulário Eletrônico de Inscrição, disponível em: [https://www.assinufsjs.com.br/sistema\\_inscicoes/login.php](https://www.assinufsjs.com.br/sistema_inscicoes/login.php)

b) Anexar seguintes documentos:

- 1) *Curriculum Lattes*; e
- 2) Atestado de Matrícula emitido pelo PROMEL.

## 5. DA SELEÇÃO

**5.1** A seleção compreenderá as seguintes etapas:

Análise do currículo do candidato;

b) Avaliação da Prática de Ensino de Português para Estrangeiros, que se dará por meio de apresentação para a banca de uma microaula simulada de Português para Estrangeiros, com duração de 20 minutos. Para essa aula simulada, a/o **candidata/o deverá apresentar documento de identificação com foto.**

5.2 A apresentação da microaula será realizada no seguinte dia e horário:

<b>Data</b>	<b>Hora</b>	<b>Local</b>
11/12/2019 (quarta-feira)	14h	Sala 3.35 ( <i>Flagship Program</i> ) – CSA

5.3 A ordem de chamada para a realização das provas didáticas obedecerá a mesma ordem de inscrição do candidato.

5.4 Critérios de seleção:

5.4.1 Serão avaliados os requisitos, quantificando e atribuindo de 0 a 20 pontos a:

- a) Currículo; e
- b) Prática de ensino: microaula.

5.4.2 Critérios para avaliação do currículo do candidato\*:

<b>Critérios</b>	<b>Pontuação</b>
Experiência Prévia com Ensino de Português como Língua Adicional (PLA) ou Estrangeira (PLE)	1,5 pontos por semestre lecionado, até um total de 6 pontos
Experiência Prévia com Ensino de Línguas (maternas ou estrangeiras)	1 ponto por semestre lecionado, até um total de 4 pontos

Assin Monitoria em aulas de PLA/PLE	0,5 pontos por monitoria semestral, até um total de 2 pontos
Participação em projetos de pesquisa ou extensão em PLE/PLA;	1 ponto por semestre de participação, até um total de 2 pontos
Publicação de artigos científicos ou capítulos de livro sobre PLE/PLA;	0,5 por artigo/capítulo até um total de 2 pontos
Apresentação de trabalhos sobre PLE/PLA;	0,5 por trabalho apresentado até um total de 2 ponto
Participação em grupos de pesquisas sobre PLE/PLA	0,5 por semestre de participação, até um total de 1 ponto
Publicação de trabalhos acadêmicos na área do ensino de línguas	0,25 pontos, até um total de 0,5 pontos
Apresentações na área do ensino de línguas	0,25 pontos, até um total de 0,5 pontos

**Assin  
Total**

**20 pontos**

\*As experiências e currículo do candidato só serão pontuados mediante apresentação de documento comprobatório das atividades mencionadas. As declarações e comprovações deverão ser inseridas no sistema no ato da inscrição.

#### 5.4.3 Critérios para avaliação da Prática de Ensino: microaula

<b>Crítérios</b>	<b>Pontuação</b>
Clareza e objetividade da proposta da aula	5 pontos
Linguagem verbal clara, fluente e objetiva, dicção, entonação	4 pontos
Adequação da abordagem metodológica utilizada ao ensino de LE/ PLE	6 pontos
Capacidade de comunicação e postura pedagógica	5 pontos
<b>Total</b>	<b>20 pontos</b>

## 6. DOS RESULTADOS E PRAZO PARA RECURSOS

**6.1** O resultado final será calculado pelo somatório das médias apuradas nas duas etapas: análise do currículo e microaula.

**6.2** Em caso de empate, terá vantagem o candidato com pontuação mais alta no quesito “Experiência Prévia com Ensino de Português como Língua Adicional (PLA) ou Estrangeira (PLE)”.

**6.3** Será desclassificado o candidato que não entregar os documentos solicitados e/ou que não comparecer a qualquer etapa de seleção deste edital;

**6.4** O resultado parcial será divulgado na página da ASSIN, no dia 12 de dezembro de 2019, a partir das 9 horas.

**6.5** O prazo para interposição de recurso é de dois dias úteis, contados a partir da publicação do resultado final. O recurso, caso haja, deverá ser apresentado por escrito à ASSIN/UFSJ, até às 18h do dia 16 de dezembro de 2019.

**6.6** O resultado final será publicado e divulgado na página da ASSIN no dia 19 de dezembro de 2019.

## 7. DO CRONOGRAMA DA SELEÇÃO

Período de Inscrição	20 de novembro a 06 de dezembro de 2019
Análise do Currículo e da Experiência do Candidato	9 a 10 de dezembro de 2019
Apresentação da Microaula	11 de dezembro de 2019
Divulgação do resultado parcial	12 de dezembro de 2019
Prazo para interposição de recurso	12 a 16 de dezembro de 2019
Divulgação do resultado final	19 de dezembro de 2019

## 8. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

**8.1** Quaisquer alterações serão devidamente informadas na página *online* da ASSIN – Assessoria para Assuntos Internacionais/UFSJ.

**8.2.** Os casos omissos serão resolvidos pela ASSIN/UFSJ.

São João del Rei, 20 de novembro de 2019



Carolina Vianini Amaral Lima

**Coordenadora Pedagógica do Programa *Flagship* Português - UFSJ**



Assessoria para  
Assuntos Internacionais